

PRPPG - Boletim [22 de junho - 26 de junho]

PRPPG - Avisos:

Regulamentação para coleções científicas na UFC

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: prposufc@ufc.br.

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



Editais Vigentes

Chamada Pública CNPq/MCTI nº 15/2026 - PROAFRICA

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa colaborativa que visem contribuir significativamente para o fortalecimento da cooperação científica, tecnológica e de inovação entre o Brasil e os países Africanos.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor(a); possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 31 de agosto.**



Editais Vigentes

Programa CAPES/MES-Cuba - Projetos

Objeto: O edital do Programa CAPES/MES-CUBA Projetos tem por objeto a seleção de até 10 (dez) projetos conjuntos de pesquisa entre um grupo de pesquisa brasileiro e um grupo de pesquisa cubano, vinculados a Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, com o intuito de fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa e desenvolvimento entre esses países.

Critérios (Coordenador): ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições (verificar chamada).

- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 30 de junho.**

Política de Novação para Bolsistas e Ex-Bolsistas no Exterior

Objeto: O Edital selecionará propostas de bolsistas e/ou ex-bolsistas no âmbito da Portaria nº 287/2023, para possibilitar a novação da obrigação referente ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao da bolsa no exterior.

Requisitos: O pedido de Novação deverá atender os requisitos constantes no Art. 6º da Portaria nº 287, de 19 de dezembro de 2023 e no item 4 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 02 de julho (Segunda Chamada).**

Programa CAPES/AUGM

Objeto: O edital tem por objeto a seleção de até 15 projetos conjuntos de pesquisa por chamada no âmbito do Programa CAPES - AUGM.

Requisitos (Coordenador): ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que

esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto; permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação; estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior; não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 02 de julho.**

Programa Cátedra Maison Du Brésil

Objeto: O edital tem por objeto a seleção de 1 bolsista da modalidade Cátedra, mediante critérios técnicos e objetivos de qualificação baseados na análise de Currículo, Declaração de Interesse e de Plano de Trabalho.

Crítérios: Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; Residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; Ter diploma de Doutorado; Ter obtido título de doutor há pelo menos 10 (dez) anos e ter, ao menos, 10 (dez) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; Ser vinculado(a) ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa; Ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no item 4.1. do presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; Possuir destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas do item 4.1 deste Edital; Demonstrar atuação proativa e disponibilidade para organizar, manter e expandir os meios e a infraestrutura necessários ao atingimento dos objetivos do programa; Não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; Possuir experiência em gestão acadêmico-administrativa; Ter domínio na elaboração de políticas públicas no setor de educação superior, da ciência, tecnologia e inovação, com conhecimento dos principais planos plurianuais que direcionam as ações públicas do setor, bem como nos principais programas binacionais envolvendo a França e o Brasil; Ter fluência na língua e vivência na cultura francesa, assim como histórico de relacionamentos estabelecidos com instituições universitárias e laboratórios de pesquisa na França.

- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 03 de julho.**

Programa CAPES/Brafitec

Objeto: O edital tem por objeto a seleção de até 25 projetos de parceria universitária Brasil-França no âmbito do Programa CAPES/BRAFITEC.

Requisitos (Coordenador): ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto; permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação; estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior; e não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 08 de julho.**

Programa Cátedra Jorge Amado

Objeto: O edital selecionará 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar, após a aprovação no presente edital, 1 bolsista de Pós-Doutorado, 1 bolsista de Doutorado Sanduíche e 1 bolsista Professor Visitante no Brasil para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Cuba e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil em Cuba, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a CAPES e a Universidade de Havana (UH).

Critérios (Propostas): ser apresentada pelo proponente junto à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição de bolsas online, que estará disponível em: <https://inscricao.capes.gov.br/>, na forma e dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital; ser redigida por meio do formulário de inscrição de bolsas online em língua portuguesa; e apresentar documentação e informações nas formas discriminadas no edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 30 de dezembro.**

Programa AURORA

Objeto: O edital tem por objeto selecionar propostas no âmbito do Programa AURORA, com vistas a apoiar professoras grávidas ou que tenham se tornado mães no período de até 2 anos anteriores à submissão da proposta, vinculadas, como docentes permanentes ou colaboradoras, a programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES.

Critérios (Proponente): estar vinculada como docente permanente ou docente colaboradora a PPG stricto sensu recomendado pela CAPES; e atender a pelo menos uma das seguintes condições: estar grávida a partir do segundo trimestre de gestação; ser mãe de criança com até 2 anos de idade completos na data de submissão da proposta, em razão de nascimento; no caso de adoção ou guarda para fins de adoção, ter formalizado a adoção ou a guarda no período de até 2 anos anteriores à data de submissão da proposta, independentemente da idade da criança.

- **Prazo para a submissão da proposta: fluxo contínuo com edital vigente até 31 de dezembro de 2027.**



Editais Vigentes

Agricultura familiar para ICTs 2026

Objetivo: Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais voltados ao desenvolvimento de soluções científicas e tecnológicas para enfrentar desafios na estruturação e no fortalecimento de cadeias socioprodutivas baseadas na biodiversidade brasileira.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 03 de julho.**

PROINFRA 2026

Objetivo: Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à manutenção corretiva e/ou preventiva de equipamentos de pesquisa das Unidades de Pesquisa do MCTI, visando colocar o Brasil em condições de desenvolver projetos científicos e tecnológicos de ponta, focados no apoio a programas estratégicos nacionais.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 07 de julho.**

PROGRAMA TECNOVA 2026/2027

Objetivo: Selecionar propostas de Agentes Operacionais Descentralizados ("Agentes") no nível estadual que tenham interesse em conduzir o repasse dos recursos de Subvenção Econômica para microempresas, empresas de pequeno porte e pequenas empresas, com faturamento anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), nas respectivas Unidades da Federação.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 18h do dia 03 de agosto.**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo



Editais Vigentes

Edital nº 08/2026 – Programa SAGA SENAI Empreendedora

Objetivo: O Programa Saga SENAI Empreendedora tem como objetivo fomentar o empreendedorismo inovador, o desenvolvimento de soluções tecnológicas e a aproximação entre talentos, instituições de ciência, tecnologia e inovação e o setor industrial, por meio de projetos estruturados, voltados a desafios reais da indústria e com potencial de aplicação prática e geração de impacto econômico e social.

Eligibilidade (Bolsistas): Profissional com nível superior concluído e experiência comprovada em gestão de projetos de inovação (conforme itens 4.2 e 4.3 do edital). Atenção: a comprovação de experiência será aceita apenas via Currículo Lattes. Currículos em outros formatos (Currículo Comum, Currículo Vitae etc) não serão considerados.

- **Prazo para as inscrições: até o dia 26 de junho.**